PROJETO DE LEI Nº 022/2024 - PED Nº 529/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Diadema, 30 de abril de 2024.

OF. ML n. 9 008/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, o incluso Projeto de Lei que versa sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (PLDO/ 2025).

O presente PLDO cumpre atender o disposto no parágrafo 2° do artigo 165 da Constituição Federal; ao artigo 4° da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2.000 (LC 101); à Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 e ao disposto no inciso I do artigo 4° – das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal (LOM).

Desde o início da atual gestão, o governo tem se empenhado em planejar e promover o desenvolvimento de Diadema a partir da participação popular, tanto na consulta quanto na implementação e avaliação das políticas públicas. Desse modo, o Plano Plurianual 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual e a Lei Orçamentária Anual, apresentadas até então, são instrumentos fundamentais do planejamento governamental. Esse conjunto de normas, ao longo dessa gestão, orienta as principais ações do governo na construção de uma cidade mais justa e com qualidade de vida.

O nosso principal desafio, para o exercício de 2025, será o de consolidar os compromissos validados no programa de governo participativo e materializados através do Plano Plurianual aprovado para o período 2022/2025.

Cabe ressaltar que as novas diretrizes para a economia e para as políticas públicas do Governo Federal, eleito em 2021, têm sido fundamentais para o desenvolvimento das metas e indicadores projetados para o exercício de 2025, quando se encerra o período da atual gestão. Esse cenário positivo vem impactando favoravelmente a economia do Grande ABC com a geração de novos postos de trabalho e a consequente elevação da renda local e deverá se estender ao longo de 2025.

O PLDO ora apresentado às Vossas Excelências, quando convertido em Lei será instrumento norteador da elaboração do orçamento anual (LOA) do Município de Diadema para a construção das políticas públicas necessárias para a melhoria de vida dos munícipes. A LDO fixa as metas e prioridades da Administração Municipal, dispõe sobre alterações na legislação tributária, estabelece metas fiscais, riscos fiscais e outros fatores que possam vir a afetar as contas públicas.

PF

Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Integram o PLDO/2025, os anexos fiscais estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme relacionados abaixo:

- 1. Anexo de metas anuais;
- 2. Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- 3. Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- 4. Evolução do patrimônio líquido;
- 5. Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- 6. Avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS;
- 7. Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- 8. Anexo de Prioridades (Programas / Ações);
- 9. Anexo de riscos fiscais.

Estes anexos serão atualizados no período de elaboração do PLOA /2025.

Considerando a relevância da matéria veiculada através da presente proposição, solicito dos Ilustres Vereadores, apreciação e aprovação.

Atenciosamente.

JOSÉ DE FILIPPIJÚNIOR

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Municipal de Diadema

PROJETO DE LEI Nº 022/2024 - PED Nº 529/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

PROJETO DE LEI Nº 08, DE 30 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º A elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício financeiro de 2025, abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades da Administração Direta e Indireta.
- Art. 2º O projeto de LOA para o exercício 2025 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei, ao art. 165, §§ 2º, 5º, 6º e 8º da Constituição Federal, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 e ao art. 167 da Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

- Art. 3° O projeto de LOA (PLOA) para o exercício financeiro de 2025 compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, as entidades da Administração Indireta e Fundacional, a ser encaminhado até 30 de setembro, prazo estabelecido no artigo 4º inciso II das disposições transitórias da Lei Orgânica Municipal, consolidado através dos respectivos anexos.
- § 1º O PLOA para o exercício financeiro de 2025 conterá:
 - I. Mensagem à Câmara Municipal;
 - II. Projeto de Lei;
 - III. Anexos consolidados do Orçamento Fiscal, discriminados por Receita e Despesa, na forma da legislação vigente.
- § 2º A despesa será discriminada por Órgão e Unidade Orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas devidas dotações, as categorias econômicas, grupos de natureza, modalidades de aplicação e elementos de despesa,

Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

PROJETO DE LEI Nº 08, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Interministerial 163, de 04 de Maio de 2001 e atualizações, com indicação das respectivas fontes de recursos, observadas as disposições desta lei.

§ 3º - A classificação da estrutura programática para o exercício financeiro de 2025 poderá sofrer alterações para a adequação ao Plano de Contas Único da Administração Pública Federal, regulamentado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP.

§ 4° - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- Órgão: maior nível de classificação institucional, em que é dividida a despesa no Município;
- II. Elemento de despesa: o desdobramento da despesa pública nos gastos específicos que o Órgão ou Entidade da administração pública realiza para a consecução de seus fins;
- III. Fonte de recursos: a origem ou a procedência dos recursos; combina o critério de origem do recurso e o da vinculação de receita às despesas orçamentárias.
- IV. Programa, Atividade, Projeto, Operação Especial: instrumentos de programação estabelecidos pela Portaria MF/ MPOG: nº 42/99;
- V. Concedente: Órgão ou Entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;
- VI. Convenente: Órgão ou Entidade da administração pública e entidades privadas, que recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários.
- Art. 4° Os valores da estimativa da receita e da fixação da despesa serão orçados com base nos seguintes fatores:
 - Comportamento da arrecadação no primeiro semestre do exercício financeiro de 2024 e a variação do índice de participação na distribuição do ICMS estimado para o exercício financeiro de 2025;
 - II. Ação fiscal a ser desenvolvida durante o exercício financeiro de 2024, em consonância com o Anexo de Metas Fiscais, elaborado de acordo com o disposto no art.4°, §§ 1° e 2° da Lei Complementar n°, 101, de 04 de maio de 2000;
 - III. Outros fatores que possam influir significativamente no comportamento da arrecadação no exercício financeiro de 2025, desde que devidamente embasados:
 - IV. Índices inflacionários correntes e os previstos, com base na análise da conjuntura econômica e política do País, observado o disposto no artigo 8º desta Lei.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA



PROJETO DE LEI Nº 08, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Art. 5° - Nos trinta dias após cada bimestre, caso esteja ocorrendo frustração de receitas que implique no não cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais, os titulares dos Poderes Executivo e Legislativo deverão contingenciar dotações orçamentárias e, se necessário, cancelar empenhos e estabelecer limitação à movimentação financeira, conforme estabelecido nos §§ 1° ao 3° do art. 9° da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, cabendo a ambos os Poderes limitarem o empenhamento nas respectivas dotações, de maneira proporcional à participação no total do orçamento.

Parágrafo único - Ficam ressalvadas do contingenciamento de despesa de que trata este artigo, as que constituam obrigações constitucionais e legais, as despesas com recursos legalmente vinculados, as destinadas ao serviço da dívida e outros valores excluídos por esta lei, em conformidade com o § 2º, artigo 9º, da Lei Complementar 101/2000.

<u>Art. 6°</u> - A partir do segundo semestre do exercício financeiro de 2024, o Poder Executivo sob a coordenação da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAGE), fornecerá a todos os órgãos da Administração Direta, à Câmara Municipal e demais entidades da Administração Indireta, as instruções técnicas para a elaboração do projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

<u>Art. 7º</u> - O PLOA 2025 será consolidado a preços de agosto de 2024, atualizado e ajustado, se necessário, com a previsão da inflação para os meses de setembro a dezembro do exercício vigente.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- <u>Art. 8º</u> O Orçamento para o exercício financeiro de 2025 encaminhado pelo Poder Executivo atenderá aos seguintes eixos estratégicos:
 - I. Uma cidade de oportunidades que garanta o desenvolvimento com sustentabilidade e que enfrente as desigualdades sociais;
 - II. Uma cidade mais saudável e mais humana que propicie melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;
 - III. Uma cidade educadora, de direitos, conectada, que viabilize investimentos em áreas sociais;
 - IV. Uma cidade para as pessoas, com articulação e implementação de políticas públicas nos territórios;
 - V. Uma cidade onde se fortaleça uma gestão pública democrática, com efetivação de direitos, participação popular, transparência e controle social;
 - VI. Uma cidade com cultura de paz e inclusão social que promova as boas práticas de segurança cidadã;
 - **VII.**Uma cidade que assegure novos programas governamentais, preservado o equilíbrio das metas de resultados fiscais.

Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

PROJETO DE LEI Nº 08, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Art. 9º - O PLOA 2025 deverá conter as seguintes premissas:

- I. O princípio de justiça social na elaboração e execução do orçamento, com inclusão de projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, combater a exclusão social e gerar oportunidades de trabalho e renda;
- II. O princípio do controle social que garanta a todo cidadão, a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento e nas decisões sobre implementação e fiscalização de políticas e serviços públicos;
- III. O princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento e à prestação dos serviços públicos.
- <u>Art. 10</u> É vedada a vinculação de receitas de impostos a órgão, fundo ou a qualquer despesa, ressalvadas a destinação de recurso para a manutenção e desenvolvimento do ensino, da saúde pública e à prestação de garantia às operações de crédito, inclusive por antecipação de receita.
- <u>Art. 11</u> As alterações tributárias a serem propostas pelo Poder Executivo, para vigorar a partir do exercício financeiro de 2025, deverão objetivar principalmente:
 - I. Ajustar a legislação tributária aos ditames impostos pela Constituição Federal, pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, pela Lei Orgânica do Município e pelas condições econômicas do País;
 - II. Adequar à tributação em função das características próprias do Município, aos custos reais dos serviços e em razão das alterações que vêm sendo processadas no contexto da economia nacional:
 - III. Dar continuidade ao processo de modernização, simplificação na aplicação do atual sistema tributário, buscando estimular uma melhor distribuição de renda no Município e promover justiça tributária como pressuposto de justiça social;
 - IV. Promover a isenção e remissão de tributos, se o município estiver em estado de calamidade pública decretado, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar 101/2000.
- <u>Art. 12</u> Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra a renúncia de receita deverão estar acompanhados da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar a sua vigência e nos dois subsequentes e deverá atender às disposições contidas no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- <u>Art. 13</u> A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento de despesa, atenderá o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, ressalvando-se as consideradas de caráter irrelevantes.

Parágrafo único - Será considerada despesa irrelevante, para efeito deste artigo, a que não ultrapasse o valor estabelecido pelo inciso II, parágrafo 2º, do artigo 95 da Lei nº 14/0-12-32 sbe/2024de abril de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 08, DE 30 DE ABRIL DE 2024

- <u>Art. 14</u> A despesa total com pessoal deverá obedecer ao limite estabelecido pelo art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, sem prejuízo do disposto no art. 71 da referida Lei.
- Art. 15 As contratações e admissões de pessoal, reestruturação das carreiras, bem como os reajustes de salários e vencimentos, inclusive vantagens de qualquer espécie, e a qualquer título, deverão atender o disposto pelos art. 21 e 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais alterações constitucionais legais que disciplinem a matéria, consideradas as dotações orçamentárias existentes.
 - I. Os vencimentos dos servidores municipais serão corrigidos com base na inflação do ano anterior em negociação a ser realizada por meio da Mesa Permanente de Negociação Coletiva-MPNC, de acordo com a Lei Municipal nº 4.076/2021, desde que respeitados os limites estabelecidos no caput deste artigo;
 - II. A contratação complementar de pessoal, sem previsão orçamentária suficiente, será efetivada pela indicação de recursos de outras despesas de custeio, desde que respeitados os limites estabelecidos no caput deste artigo.
- Art. 16 As emendas ao projeto de Lei Orçamentária (PLOA) observarão o princípio da iniciativa constante da Seção II, Capítulo II do art. 165 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e do art. 167 da Lei Orgânica do Município.
- § 1º O PLOA conterá dotação específica para as programações decorrentes de emendas individuais propostas pelo Legislativo, no limite de até 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida do ano anterior, considerado que 50% (cinquenta por cento) deste percentual serão destinados, exclusivamente, para custeio das ações e serviços públicos de saúde (gastos com materiais de consumo, com manutenção de serviços, aos destinados a atender as obras de conservação e adaptação de bens imóveis), vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargo social, na forma do Parágrafo 10 do art.169 da LOM (redação dada pela Emenda 002/2020).
- § 2º Os restos a pagar provenientes das programações orçamentárias previstas no parágrafo anterior poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira até o limite de 1,00 % (hum por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para as programações das emendas individuais dos vereadores.
- <u>Art. 17</u> As transferências às entidades públicas ou privadas, a título de cooperação, auxílio ou congêneres, dependerão de específica autorização legislativa e existência de recursos orçamentários e demais exigências previstas nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- § 1º Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos às instituições ou entidades privadas, sem fins lucrativos, que visem à prestação de serviços de assistência social, saúde, educação, cultura e esporte, observadas as legislações vigentes e os seguintes requisitos mínimos:
 - I. Não constituir patrimônio de indivíduo:
 - II. Dispor de patrimônio ou renda regular;
 - III. Dispor de serviços próprios suficientes à manutenção ou ampliação de seus serviços;

Processo: 529/2024 10/59

PREFEITU

Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

PROJETO DE LEI Nº 08, DE 30 DE ABRIL DE 2024

- IV. Comprovar seu regular funcionamento e a regularidade de mandato de sua diretoria;
- V. Ter sido considerada em condições de funcionamento satisfatório pelos órgãos competentes de fiscalização;
- VI. Ter prestado contas da aplicação de subvenção ou auxilio anteriormente recebido sem vícios insanáveis;
- VII. Existir manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do órgão concedente sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria.
- § 2º O disposto no parágrafo 1º deverá estar compatível com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.
- Art. 18 O Município poderá contribuir para o custeio de despesas de outro ente da federação desde que:
 - I. Esteja destacada na Lei Orçamentária Anual;
 - II. Haja convênio prévio à despesa;
 - III. Seja autorizado por lei a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajustes e congêneres.
- Art. 19 Fica estabelecido o limite de até 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida para a provisão da Reserva de Contingência no intuito único e exclusivo de atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme estabelecido na alínea "b", inciso III do art. 5°, da Lei Complementar nº 101/2000 descritos no Anexo de Riscos Fiscais.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Em até 30 (trinta) dias, após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá a programação financeira mensal da Administração direta, suas entidades e fundos, para o exercício de 2025, de maneira a compatibilizar e equilibrar os dispêndios com a receita, no intuito de propiciar mecanismos para o cumprimento das metas bimestrais de arrecadação a serem implementadas na forma do art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único - Para os fins previstos no art. 168 da Constituição, a entrega de recursos para as despesas com o Legislativo, inclusive as de pessoal, observará os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu inciso III, do art. 20 e ao art. 71 da mesma Lei; a Emenda Constitucional (E.C.) nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e a E.C. nº 58 de 23/09/2009, respeitando-se sempre o mais restritivo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA



PROJETO DE LEI Nº 08, DE 30 DE ABRIL DE 2024

<u>Art. 21</u> - Se a dívida consolidada do Município, ao final de um quadrimestre, ultrapassar o limite estabelecido por Resolução Senatorial, deverá ser a ele reconduzido até o término dos três quadrimestres subsequentes, na forma do artigo 31 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único – Esse prazo poderá ser ampliado se for decretado estado de calamidade pública no município, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

- Art. 22 Constituem-se despesas com publicidade no Município, a divulgação institucional de serviços colocados à disposição dos munícipes, de investimentos, campanhas educativas e congêneres, excetuando-se às divulgações de atos oficiais.
- Art. 23 Na forma do que dispõe o § 8°, do artigo 165 da Constituição Federal, inciso I do artigo 7°, da Lei Federal n.º4.320 de 17/03/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até 20% (vinte por cento) do total da despesa a ser fixada na LOA exercício financeiro de 2025 por conta de recursos resultantes de anulações parciais ou totais dos créditos orçamentários.
- Art. 24 Durante a execução da LOA exercício financeiro de 2025, o Poder Executivo poderá:
- § 1° Abrir créditos adicionais por superávit financeiro e por excesso de arrecadação de receitas específicas e vinculadas, até o limite do ingresso gerado por fontes definidas em lei, na forma do § 2° e § 3° do art. 43 da Lei n°. 4.320, de 17/03/64.
- § 2º Transpor recursos entre elementos da mesma modalidade de despesa e entre atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, sem onerar o limite estabelecido no art. 23 desta Lei, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária.
- § 3º Transpor recursos para a Administração indireta, em situações emergenciais devidamente comprovadas, desde que a redução recaia especificamente sobre as despesas discricionárias.
- § 4º Ficarão excluídos do limite estabelecido no art. 23 desta lei, os créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiências de:
 - Dotações referentes às sentenças judiciais;
 - II. Dotações referentes ao serviço da dívida pública;
 - III. Dotações de pessoal, autorizada à redistribuição destas dotações, nos termos do parágrafo único, artigo 66, da Lei nº. 4.320, de 17de março de 1964;
 - IV. Despesas financiadas com recursos vinculados às operações de crédito, convênios, fundos especiais, transferências federais, estaduais e instrumentos congêneres;
 - V. Entre dotações referentes à transposição de recursos das funções Educação, Assistência Social, Saúde e Habitação;

Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

PROJETO DE LEI Nº 08, DE 30 DE ABRIL DE 2024

- VI. Dotações para a Administração Indireta, nos termos do disposto no parágrafo 3º deste artigo.
- Art. 25 Fica o Poder Executivo autorizado a transferir ou remanejar parcialmente as dotações orçamentarias aprovadas na LOA para o exercício financeiro de 2025, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos da Administração Direta e Indireta bem como alterações de suas competências e atribuições, mantida a estrutura programática.
- Art. 26 Não sendo encaminhado o autógrafo do PLOA até a data inicial do exercício financeiro de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a respectiva proposta orçamentária até a sua conversão em lei, no limite de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo único - A limitação de 1/12 (um doze avos) em cada mês a que se refere o caput desse artigo não se aplica às despesas de que tratam as alíneas "a" e "b" do inciso II do paragrafo 3º do art. 166 da Constituição Federal.

- Art. 27 Será assegurada a participação popular no processo de elaboração e execução orçamentária, através das audiências públicas presenciais "e" "ou" virtuais, conforme mecanismos de transparência da gestão fiscal, garantidos pelo art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e art. 173 da Lei Orgânica do Município.
- Art. 28 Integram esta Lei, os anexos de metas fiscais e o de riscos fiscais, elaborados de acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000, e instruções através do manual dos demonstrativos fiscais, aplicados aos Municípios da Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- <u>Art. 29</u> Os anexos integrantes desta Lei serão publicados no portal de transparência do site da Prefeitura do Município de Diadema <u>www.diadema.sp.gov.br.</u>
- Art. 30 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 30 de abril de 2024.

JOSE DE FILIPPI JÚNIOR Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito, pelo Serviço de Expediente (SG-711).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS N° 08, de 30 de abril de 2024 ANEXO DE METAS FISCAIS I METAS ANUAIS EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

1,00

		2025		_	2026			2027	•
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a /RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b /RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c /RCL) x 100
Receita Total	2.329.047.228,00	2.249.635.108,66	139,68	2.450.181.482,55	2.286.607.846,92	139,19	2.577.615.956,12	2.324.188.231,89	138,71
Receitas Primárias (I)	2.038.841.128,00	1.969.323.991,11	122,28	2.146.149.507,15	2.002.872.986,61	121,92	2.259.105.745,80	2.036.993.515,85	121,57
Despesa Total	2.329.047.228,00	2.249.635.108,66	139,68	2.450.181.482,66	2.286.607.847,02	139,19	2.577.615.956,35	2.324.188.232,10	138,71
Despesas Primárias (II)	1.777.729.564,95	1.717.115.391,63	106,62	1.783.595.867,46	1.664.523.356,87	101,32	1.789.481.528,10	1.613.542.117,83	96,29
Resultado Primário (III) = (I – II)	261.111.563,05	252.208.599,49	15,66	362.553.639,69	338.349.629,75	20,60	469.624.217,70	423.451.398,02	25,27
Resultado Nominal ¹	-40.733.135,56	-39.344.282,39	-2,44	-38.696.478,78	-36.113.109,44	-2,20	-36.761.654,84	-33.147.298,52	-1,98
Dívida Pública Consolidada	923.487.061,63	891.999.479,99	55,38	877.312.708,55	818.743.484,05	49,84	833.447.073,12	751.503.681,01	44,85
Dívida Consolidada Líquida	808.576.631,73	781.007.081,74	48,49	768.147.800,14	716.866.403,53	43,64	729.740.410,14	657.993.317,25	39,27
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	=			-			-
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0,00	0,00	=			-			-
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	0,00	0,00	-			-			-

fonte: Secretaria de Finanças / Depto Econômico-Financeiro/ abril-2023

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
Inflação Media (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,53	3,50	3,50
PIB	2,00	2,00	2,00
Receita Corrente Liquida - RCL	1.667.417.732,41	1.760.292.900,10	1.858.341.214,64

Fonte: Índice de previsão do IPCA e de crescimento do PIB de 2025 até 2027 segundo Relatório Focus de 20/04/2024

Nota: Valores da RCL para 2026 e 2027 calculados aplicando previsão ode variação do PIB e do IPCA que constam no Relátorio Focus de 20/04/2024

Nota 1: O sinal do resultado nominal quando negativo expressa a diminuição do endividamento líquido de "t-1" em relação a "t".



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS N° 08, DE 30 DE ABRIL DE 2024 ANEXO DE METAS FISCAIS II

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - 2023 EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 ² % RCL		Metas Realizadas em	% D GI	Variação		
	(a)	% RCL	2023 (b)	% RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	2.043.942.860,62	132,09%	1.825.661.960,39	117,99%	-218.280.900,23	-10,68%	
Receita Primária (I)	1.922.965.124,00	124,27%	1.705.809.861,89	110,24%	-217.155.262,11	-11,29%	
Despesa Total	2.043.942.860,62	132,09%	1.871.934.650,00	120,98%	-172.008.210,62	-8,42%	
Despesa Primária (II)	1.659.003.375,68	107,22%	1.676.534.028,35	108,35%	17.530.652,67	1,06%	
Resultado Primário (III) = (I – II)	263.961.748,32	17,06%	29.275.833,54	1,89%	-234.685.914,78	-88,91%	
Resultado Nominal ¹	-45.133.668,21	-2,92%	-29.356.322,31	-1,90%	15.777.345,90	-34,96%	
Dívida Pública Consolidada	1.093.115.448,40	70,64%	980.254.238,41	63,35%	-112.861.209,99	-10,32%	
Dívida Consolidada Líquida	923.855.983,14	59,71%	931.847.744,56	60,22%	7.991.761,42	0,87%	

ESPECIFICAÇÃO	VALOR/R\$ 1,00
Valor Efetivo (realizado) na RCL de 2023	1.547.358.669,66

fonte: Secretaria de Finanças / Depto Econômico-Financeiro/ abril-2024

Nota 1: O sinal do resultado nominal quando negativo expressa a diminuição do endividamento líquido de "t-1" em relação a "t".



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS N° 08, DE 30 DE ABRIL DE 2024 ANEXO DE METAS FISCAIS III

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º,§ 2º, inciso II)

1,00

Auti Demonstrativo in (Entr) arti 4 /3	- ,										1,00
					VALORES A F	PREÇOS CORRENTES					
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	1.439.136.434,29	2.043.942.860,62	42,03	2.213.901.716,62	8,32	2.329.047.228,00	5,20	2.450.181.482,55	5,20	2.577.615.956,12	5,20
Receita Primária (I)	1.425.288.984,51	1.922.965.124,00	34,92	1.936.898.213,00	0,72	2.038.841.128,00	5,26	2.146.149.507,15	5,26	2.259.105.745,80	5,26
Despesa Total	1.439.136.434,29	2.043.942.860,62	42,03	2.213.901.716,52	8,32	2.329.047.228,00	5,20	2.450.181.482,66	5,20	2.577.615.956,35	5,20
Despesa Primária (II)	1.420.000.000,00	1.659.003.375,68	16,83	1.771.882.556,89	6,80	1.777.729.564,95	0,33	1.783.595.867,46	0,33	1.789.481.528,10	0,33
Resultado Primário (III) = (I – II)	5.288.984,51	263.961.748,32	48,91	165.015.656,11	-37,49	261.111.563,05	58,23	362.553.639,69	38,85	469.624.217,70	29,53
Resultado Nominal ¹	9.588.984,51	-45.133.668,21	-5,71	-42.876.984,80	-5,00	-40.733.135,56	-5,00	-38.696.478,78	-5,00	-36.761.654,84	-5,00
Dívida Pública Consolidada	686.082.408,52	1.093.115.448,40	59,33	972.091.643,82	-11,07	923.487.061,63	-5,00	877.312.708,55	-5,00	833.447.073,12	-5,00
Dívida Consolidada Líquida	641.844.423,81	923.855.983,14	43,94	851.133.296,56	-7,87	808.576.631,73	-5,00	768.147.800,14	-5,00	729.740.410,14	-5,00

		VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	1.545.959.617,36	2.116.094.043,60	36,88	2.213.901.716,62	4,62	2.249.635.108,66	1,61	2.286.607.846,92	1,64	2.324.188.231,89	1,64
Receita Primária (I)	1.531.084.309,04	1.990.845.792,88	30,03	1.936.898.213,00	-2,71	1.969.323.991,11	1,67	2.002.872.986,61	1,70	2.036.993.515,85	1,70
Despesa Total	1.545.959.617,36	2.116.094.043,60	36,88	2.213.901.716,52	4,62	2.249.635.108,66	1,61	2.286.607.847,02	1,64	2.324.188.232,10	1,64
Despesa Primária (II)	1.525.402.737,60	1.717.566.194,84	12,60	1.771.882.556,89	3,16	1.717.115.391,63	-3,09	1.664.523.356,87	-3,06	1.613.542.117,83	-3,06
Resultado Primário (III) = (I – II)	5.681.571,44	273.279.598,04	4709,93	165.015.656,11	-39,62	252.208.599,49	52,84	338.349.629,75	34,15	423.451.398,02	25,15
Resultado Nominal ¹	10.300.748,75	-46.726.886,70	-553,63	-42.876.984,80	-8,24	-39.344.282,39	-8,24	-36.113.109,44	-8,21	-33.147.298,52	-8,21
Dívida Pública Consolidada	737.008.439,56	1.131.702.423,73	53,55	972.091.643,82	-14,10	891.999.479,99	-8,24	818.743.484,05	-8,21	751.503.681,01	-8,21
Dívida Consolidada Líquida	689.486.789,57	956.468.099,34	38,72	851.133.296,56	-11,01	781.007.081,74	-8,24	716.866.403,53	-8,21	657.993.317,25	-8,21

fonte: Secretaria de Finanças / Depto Econômico-Financeiro/ abril-2023

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

INDICES DE INFLAÇÃO					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
5,79	4,62	3,76	3,53	3,50	3,50

Fonte: IPCA para os anos de 2022 e 2023 IBGE e Índice de previsão do IPCA de 2024 até 2027 segundo Relatório Focus de 09/04/2024

Nota 1: O sinal do resultado nominal quando negativo expressa a diminuição do endividamento líquido de "t-1" em relação a "t".



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS N° 08, DE 30 DE ABRIL DE 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS IV EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CONSOLIDADO EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, III)

1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio / Capital	156.287.859,19	-84,39%	156.287.859,19	-56,69%	156.287.859,19	24,20%
Reservas	3.712.206,52	-99,63%	3.712.206,52	-1,35%	3.712.206,52	0,57%
Resultado Acumulado	841.145.217,47	-15,98%	- 435.692.675,43	158,04%	485.887.384,08	75,23%
Total	1.001.145.283,18	100,00	- 275.692.609,72	100,00	645.887.449,79	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2023	%		2022	%	2021	%
Patrimônio / Capital			-		-	-		-
Reservas		-	-		-	-	-	-
Resultado Acumulado	- 9	978.201.600,29	1,00	- 2	2.372.589.619,71	1,00	- 1.202.260.656,88	1,00
Total	- 9	978.201.600,29	100,00	- 2	2.372.589.619,71	100,00	- 1.202.260.656,88	100,00

fonte: Secretaria de Finanças / Depto Econômico-Financeiro/ abril-2024



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS N° 08, DE 30 DE ABRIL DE 2024 ANEXO DE METAS FISCAIS V ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	524.407,84	449.100,59	25,73
Alienação de Bens Móveis	502.930,00	431.350,00	-
Alienação de Bens Imóveis			
Saldo Financeiro em Banco			25,65
Rendimentos de Aplicações Financeiras	21.477,84	17.750,59	0,08
DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	522.808,23	449.100,59	25,73
DESPESAS DE CAPITAL	522.808,23	449.100,59	25,73
Investimentos	369.308,23	-	- 100,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Divida	153.500,00	449.100,59	25,73
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdencia Social	-	-	-
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((la - lld) + lllh))	2022 (h) = ((lb - lle) + llli))	2021 (I) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	1.599,61	-	

fonte: Secretaria de Finanças / Depto Econômico-Financeiro/ abril-2024

18/59



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS № 08, DE 30 DE ABRIL DE 2024 ANEXO DE METAS FISCAIS VI AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS EXERCÍCIO DE 2025



AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

(1/2

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO R	EGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SER	VIDORES	
	REVIDENCIÁRIO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	93.405.007,44	95.344.967,40	101.017.819,0
RECEITAS CORRENTES (I)	93.405.007,44	95.344.967,40	101.017.819,05
Receita de Contribuições dos Segurados	50.360.468,52	51.847.797,48	68.316.498,40
Pessoal Civil	50.356.586,08	51.846.389,48	68.316.498,40
Ativo	45.580.386,96	46.836.467,94	62.276.898,2
Inativo	4.614.194,87	4.812.120,07	5.799.908,04
Pensionistas	162.004,25	197.801,47	239.692,09
Pessoal Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionistas			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionistas			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Outras Receitas de Contribuições	3.882,44	1.408,00	
Receita Patrimonial	36.332.497,64	34.979.742,15	20.888.817,67
Receita Imobiliária			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais	36.332.497,64	34.979.742,15	20.888.817,67
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	6.712.041,28	8.517.427,77	11.812.502,98
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	6.638.928,96	8.454.406,60	11.747.391,69
Cobertura de déficit Atuarial	, i	·	
Demais Receitas Correntes	73.112,32	63.021,17	65.111,29
RECEITAS DE CAPITAL (II)	, i	·	,
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	108.814.852,89	87.680.314,17	82.064.589,09
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	202.219.860,33	183.025.281,57	183.082.408,14

Processo: 529/2024 19/59



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS № 08, DE 30 DE ABRIL DE 2024 ANEXO DE METAS FISCAIS VI AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS EXERCÍCIO DE 2025



OREAT DINOE			(2/2)
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO RI	EGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SER	RVIDORES	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	194.487.493,51	226.850.684,85	265.221.675,34
ADMINISTRAÇÃO	3.870.829,88	4.502.731,73	4.567.403,78
Despesas Correntes	3.862.829,88	4.488.535,73	4.452.987,80
Despesas de Capital	8.000,00	14.196,00	114.415,98
PREVIDÊNCIA (V)	190.616.663,63	222.347.953,12	260.654.271,56
Pessoal - Civil	190.616.663,63	222.347.953,12	260.654.271,56
Aposentadorias	176.333.998,91	205.136.881,24	240.285.365,35
Pensões	13.978.122,24	16.765.162,28	19.262.841,99
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outras Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	304.542,48	445.909,60	1.106.064,22
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	248.138,71	391.883,13	1.034.564,16
Demais Despesas Previdenciárias	56.403,77	54.026,47	71.500,06
Despesas previdenciárias - RPPS (Intra-orçamentárias) (V)			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	194.487.493,51	226.850.684,85	265.221.675,34
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	7.732.366,82	43.825.403,28	82.139.267,20
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
,			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR	-	0	C
BENS E DIREITOS DO RPPS	2021	2022	2023
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS	113.106,73	-	-
Investimentos e Aplicações	244.824.975,32	170.418.837,31	102.856.144,57
BANCO CONTA MOVIMENTO - TX. ADM	13.108,44	1.834,61	12.117,97
INVESTIMENTOS - TX. ADM	10.073.172,75	11.354.613,94	2.774.071,72
Outros Bens e Direitos	872.087.158,03	812.723.304,81	841.351.555,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS N° 08, DE 30 DE ABRIL DE 2024 ANEXO DE METAS FISCAIS VII ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

DEMONSTRATIVO DE RENUNCIA DE RECEITA							
TRIBUTO MODA		IODALIDADE SETORES/ PROGRAMAS BENEFICIADOS	RENÚI	Compensação			
			2025	2026	2027		
Imposto s/ prop. predial T.	Concessão de isenção em caráter não geral	Imóveis aposentados isenção LC 443/17	1.093.632,91	R\$ 1.131.910,06	R\$ 1.171.526,91	PREVISÃO CONF.	
Imposto s/ prop. predial T.	Concessão de isenção em caráter não geral	Imóveis aposentados isenção fração LC 443/18	456.682,48	R\$ 472.666,36	R\$ 489.209,69	ART.14 INCISO I E ART. 12 DA L.C. 101/00	
Imposto s/ prop. predial T.	Outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado	lmóveis area verde LC 334/11	832.967,77	R\$ 862.121,64	R\$ 892.295,90	PREVISÃO CONF. ART.14 INCISO I E ART. 12 DA L.C. 101/00	
Imposto s/ prop. predial T.	Outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado	Imóveis area verde LC 63/96	2.031,86	R\$ 2.102,98	R\$ 2.176,58	PREVISÃO CONF. ART.14 INCISO I E ART. 12 DA L.C. 101/00	
Imposto s/ prop. predial T.	Outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado	Imóveis clubes lc 581/77	815.279,32	R\$ 843.814,10	R\$ 873.347,59	PREVISÃO CONF. ART.14 INCISO I E ART. 12 DA L.C. 101/00	

TRIBUTO	MODALIDADE SETORES/ PROGRAMAS BENEFICIADOS		RENÚI	Compensação		
			2025	2026	2027	
Imposto s/ prop. predial T.	Concessão de isenção em caráter não geral	Emancipador lc 1136/91	12.638,22	R\$ 13.080,55	R\$ 13.538,37	PREVISÃO CONF. ART.14 INCISO I E
IMPOSTO S/PROP.PREDIAL T.	Concessão de isenção em caráter não geral	ITBI Imóveis Populares (Lei 999/89)	3.229.527,71	R\$ 3.342.561,18	R\$ 3.459.550,82	ART. 12 DA L.C. 101/00
Imposto s/ prop. predial T.	Concessão de isenção em caráter não geral	Templo alugado LC 240/16	172.889,47	R\$ 178.940,60	R\$ 185.203,52	PREVISÃO CONF. ART.14 INCISO I E ART. 12 DA L.C. 101/00
Concessã isenção e caráter n geral		Incentivos Fiscais LC 453/18	9.122.684,41	R\$ 9.441.978,37	R\$ 9.772.447,61	PREVISÃO CONF. ART.14 INCISO I E ART. 12 DA L.C. 101/00
	Total		15.738.334,15	16.289.175,84	16.859.297,00	

Fonte: Secretaria de Finanças / Depto Rendas/ Abr-2024

Índice de previsão do IPCA segundo Relatório Focus de 12/04/2024	2025	2026	2027
	3,56%	3,50%	3,50%



EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS VIII

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

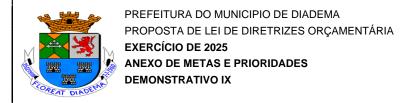
2025

R\$ 1,00

<u>EVENTOS</u>	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA 29/Abr/2024, 17h e 21m

23/59



PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA							
0001	DIADEMA PLURAL, TRANSPARENTE E CIDADÃ							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025				
PERCENTUAL DE	SOLICITAÇÕES DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO ATE	0	100,00					

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOME DO PROGRAMA

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2096	GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA E CANAIS DE ATENDIMENTO	03 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	450.000,00
	SOMA:					450.000,00

0002 DIREITO A MORADIA DIGNA			
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO TRABALHO SOCIAL	UNIDADE	442	363,00
FAMÍLIAS ATENDIDAS (PRODUÇÃO)	UNIDADE	229	0,00

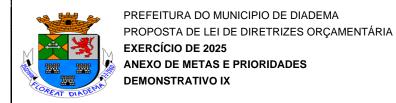
Função: 16 - HABITAÇÃO

PROGRAMA

Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1103	PROMOVER MELHORIAS HABITACIONAIS - INVEST	14 / 03	FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	100,00	1.080.000,00
1104	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA EM NÚCLEOS E CONJUNTO	14 / 03	PROJETOS, OBRAS E MANUTENÇÕES DE IN	PERCENTUAL	13,18	5.095.500,00
1105	PRODUÇÃO DE UNIDADES PARA DEMANDA PRIORITÁRIA - INVES	14 / 03	SERVIÇO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL REAL	FAMÍLIAS / ANO	4.113,00	0,00
2102	TRABALHO SOCIAL NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS	14 / 02	NÚMERO DE ATENDIMENTOS	UNIDADE	0,00	2.804.480,00
2103	PROMOVER MELHORIAS HABITACIONAIS	14 / 02	FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	100,00	4.687.000,00
2104	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA EM NÚCLEOS E CONJUNTO	14 / 05	PROJETOS, OBRAS E MANUTENÇÕES DE IN	PERCENTUAL	0,00	2.214.554,00
		14 / 02	PROJETOS, OBRAS E MANUTENÇÕES DE INFRAESTRU	TURAREREENTUAL	13,00	

Processo: 529/2024 24/59



	SOMA:					24.242.534,00
2106	SUBSÍDIO HABITACIONAL	14 / 02	SUBSIDIO E APOIO TÉCNICO	UNIDADE	750,00	8.361.000,00
2105	PRODUÇÃO DE UNIDADES PARA DEMANDA PRIORITÁRIA	14 / 02	PROJETOS DE PRODUÇÃO DE UNIDADES HA	PERCENTUAL	4.113,00	0,00

0003	DESENVOLVIMENTO URBANO			
NOME DO INDIO	CADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
PERCENTUAL DE	ATENDIMENTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (UNIVE	9,90	15,41	
ÁREAS DE INTER	VENÇÃO URBANA ATENDIDAS	UNIDADE	0	1,00

Função: 16 - HABITAÇÃO

PROGRAMA

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

NOME DO PROGRAMA

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1099	PROJETOS DE INTERVENÇÃO URBANA - INVEST	14 / 03	PROJETOS REALIZADOS	PERCENTUAL	28,61	5.600.000,00
1100	FOMENTAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - INVEST	14 / 03	AÇÕES DE REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS I	UNIDADE	25,00	0,00
1101	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA - INVEST	14 / 03	SISTEMATIZAÇÃO INFORMATIZAÇÃO OPERA	PERCENTUAL	11,85	200.000,00
2099	PROJETOS DE INTERVENÇÃO URBANA	14 / 02	PROJETOS REALIZADOS	UNIDADE	29,00	0,00
2100	FOMENTAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	14 / 02	AÇÕES DE REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS I	UNIDADE	25,00	705.000,00
2101	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA	14 / 02	SISTEMATIZAÇÃO INFORMATIZAÇÃO OPERA	PERCENTUAL	12,00	1.050.000,00

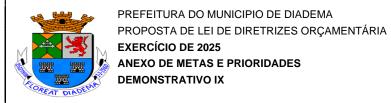
Função: 16 - HABITAÇÃO

Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1098	GESTÃO URBANA E HABITACIONAL - INVEST	14 / 03	MODERNIZAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	14,84	600.000,00
2098	GESTÃO URBANA E HABITACIONAL	14 / 02	NÚMERO DE ATENDIMENTOS	UNIDADE	15,00	130.000,00
					SOMA:	8.285.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0004	COMPARTILHANDO CULTURA

Processo: 529/2024 25/59



NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
NÚMERO DE ATENDIMENTOS NAS AÇÕES CULTURAIS (ACOMPANHEMEN	O, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇ ÃUNIDFA RE SULTADOS)	308000	369.600,00

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1065	REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS - INVEST	07 / 03	AÇÃO MANTIDA	PERCENTUAL	1,00	300.000,00
1066	SERVIÇO DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO - INVEST.	07 / 03	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	1,00	50.000,00
2063	FORMAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO CULTURAL-AMPLIAR O ACES	07 / 02	Nº ATENDIMENTOS	UNIDADE	369.600,00	6.661.000,00
		07 / 05	Nº ATENDIMENTOS	UNIDADE	0,00	
2064	FORTALECER A PUBLICIDADE DAS AÇÕES CULTURAIS	07 / 02	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	6,00	130.000,00
2065	REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	07 / 02	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	100,00	250.000,00
2066	SERVIÇO DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO	07 / 02	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	100,00	150.000,00
					SOMA:	7.541.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0005	SEGURANÇA CIDADÃ, PREVENTIVO TERRITORIAL, INTEGRAL E ANTI

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
NUMERO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AOS PANCADÕES	UNIDADE	100	100,00
NÚMERO DE ATENDIMENTO A MULHERES COM MEDIDAS PROTETIVAS	UNIDADE	131	200,00
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	UNIDADE	1000	1.000,00
NUMEROS DE RONDAS	UNIDADE	100	100,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 181 - POLICIAMENTO

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1173	FORTALECER A GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INVEST.	08 / 03	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	100,00	127.250,00
		08 / 05	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	0,00	

Processo: 529/2024 26/59



EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

DEMONSTRATIVO IX

1174	ADMINISTRAÇÃO DA FROTA GCM - INVEST.	08 / 03	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	100,00	1.258.000,00
		08 / 05	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	0,00	
2173	FORTALECER A GUARDA CIVIL MUNICIPAL	08 / 02	ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	199.718,00	1.235.930,00
2174	ADMINISTRAÇÃO DA FROTA	08 / 02	VEÍCULOS EM OPERAÇÃO	PERCENTUAL	80,00	1.050.816,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1175	DEFESA CIVIL - REESTRUTURAR E MODERNIZAR - INVEST.	08 / 03	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	100,00	20.000,00
2175	DEFESA CIVIL - REESTRUTURAR E MODERNIZAR	08 / 02	ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	300,00	212.650,00

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	SUPORTE ADMINISTRATIVO - SSC	08 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	503.400,00
	SOMA:					4.408.046,00

PROGRAMA	OME DO PROGRAMA						
0006	MOBILIDADE SUSTENTÁVEL E SEGURA						
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025			
ÍNDICE DE MORTALIDADE NO TRÂNSITO POR 100 MIL HAB		TAXA POR 100 MIL	11.20	5,00			

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1121	ADEQUAR O SISTEMA VIÁRIO PARA MOBILIDADE ATIVA	20 / 03	ADEQUAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	15,00	2.687.900,00
1122	ADEQUAR REDE VIÁRIA A PARTIR DAS DIRETRIZES DE MOBILIDA	20 / 03	ADEQUAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	15,00	26.434.000,00
1123	IMPLANTAR FROTA MAIS LIMPA	20 / 03	FROTA RENOVADA	PERCENTUAL	10,00	3.900.000,00

Processo: 529/2024 27/59



EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

DEMONSTRATIVO IX

2124	MODERNIZAR REDE SEMAFÓRICA E DE MONITORAMENTO	20 / 02	EQUIPAMENTOS INSTALADOS	PERCENTUAL	15,00	898.842,00
2125	REDUZIR SINISTROS DE TRÂNSITO	20 / 02	REDUÇÃO NO ÍNDICE DE MORTALIDADE NO	PERCENTUAL	5,00	7.066.983,00

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2126	REGULAMENTAR POLOS GERADORES DE VIAGENS, REDE ESTR	A 20 / 02	REGULAMENTAÇÕES REALIZADAS	PERCENTUAL	100,00	25.000,00
2207	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TRÂNSITO	20 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	19.582.294,00
					SOMA:	60.595.019,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0007	TRANSPORTE PARA TODOS

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
Nº DE ABRIGOS DE ÔNIBUS SUBSTITUÍDOS	UNIDADE	0	0,00
NÚMERO DE NOVAS ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS IMPLANTADAS	UNIDADE	0	1,00
TEMPO MÉDIO DE INTERVALO ENTRE AS VIAGENS NO TRANSPORTES PÚB	BLICOS MINUTOS	45	15,00
Nº. DE VIAGENS MENSAIS ADICIONAIS	UNIDADE	0	0,00

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2129	REDUZIR DESIGUALDADES TERRITORIAIS NA MOBILIDADE	20 / 02	USUÁRIOS ATENDIDOS	UNIDADE	100.000,00	6.032.100,00

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1131	REESTRUTURAR REDE DE TRANSPORTES	20 / 03	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1,00	500.000,00

Processo: 529/2024 28/59



EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

DEMONSTRATIVO IX

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2130	REESTRUTURAR O SISTEMA TARIFÁRIO	20 / 02	USUÁRIOS ATENDIDOS	UNIDADE	30.000,00	980.000,00
2131	REESTRUTURAR REDE DE TRANSPORTES	20 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	1,00	1.500.000,00

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 785 - TRANSPORTES ESPECIAIS

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2127	FORTALECER O TRANSPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNC	A 20 / 02	USUÁRIOS ATENDIDOS	UNIDADE	20.000,00	1.200.000,00
					SOMA:	10.212.100,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
8000	FORTALECER E AMPLIAR AS PROTEÇÕES BÁSICAS, ESPECIAL E VIG

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025	
ÍNDICE DE ATENDIMENTO PROGRAMAS DE PSB E PSE	PERCENTUAL	7	7,55	

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

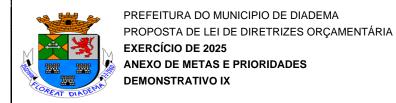
Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2208	VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CRIANÇAS E	04 / 02	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	25.775,00	0,00

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1052	IMPLANTAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS - IN	V 04 / 03	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	1,00	2.500.000,00
1054	REDE SOCIOASSISTENCIAL - VIAB.MANUT.READEQ.SERV - INVE	04 / 03	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	1,00	285.000,00

Processo: 529/2024 29/59



NOME DO PROGRAMA

	•				SOMA:	5.731.400,00
2053	CONSELHOS DE DIREITOS E TUTELAR-VIABILIZAR A MANUTENÇÂ	04 / 02	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	7,00	2.946.400,00
2052	IMPLANTAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	04 / 02	EQUIPAMENTO AMPLIADO	PERCENTUAL	2,00	0,00

0009 DIREITO A EDUCAÇÃO	DIREITO A EDUCAÇÃO							
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025					
PERCENTUAL ATENDIMENTO CRECHE DA POP DE 0 A 3 ANOS	PERCENTUAL	67,70	82,70					
PERCENTUAL ATENDIMENTO CRECHE DA POP DE 4 A 5 ANOS	PERCENTUAL	84,74	100,00					
PERCENTUAL MATRÍCULAS EDUCAÇÃO INTEGRAL	PERCENTUAL	14,53	50,00					
MATRÍCULAS EJA	UNIDADE	3488	3.900,00					
NÚMERO DE ADOLESCENTES ATENDIDOS	UNIDADE	500	2.800.00					

Função: 12 - EDUCAÇÃO

PROGRAMA

Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2081	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	10 / 02	ESCOLAS ATENDIDAS	UNIDADE	61,00	31.868.500,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1082	IMPLANTAR QUARTEIRÃO DA EDUCAÇÃO	10 / 03	ESTUDANTES ATENDIDOS	UNIDADE	3.161,00	0,00
1087	ESCOLA BEM CUIDADA - INVEST	10 / 03	ESCOLAS ATENDIDAS	UNIDADE	61,00	18.000.000,00
2082	QUARTEIRÃO DA EDUCAÇÃO	10 / 02	ESTUDANTES ATENDIDOS	UNIDADE	3.161,00	0,00
2085	FUNDAMENTAL E INTEGRAL	10 / 02	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	6.209,00	98.750.165,00
		10 / 05	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	0,00	
2086	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	10 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	3.000.000,00
2087	ESCOLA BEM CUIDADA	10 / 05	ESCOLAS ATENDIDAS	UNIDADE	0,00	25.756.800,00

Processo: 529/2024 30/59



EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DEMONSTRATIVO IX

		10 / 02	ESCOLAS ATENDIDAS	UNIDADE	61,00	
2147	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PESSOAL E REFLEXOS	10 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	46,00	7.780.050,00
2148	GESTÃO DA EDUCAÇÃO EJA - PESSOAL E REFLEXOS	10 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	43,00	683.300,00
2150	MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PESSOAL E REFLEXO	S 10/01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	1.143,00	86.194.900,00
2151	MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EJA - PESSOAL E REFLEXOS	10 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	50,00	4.254.500,00
2183	CONS. ÁGUA/LUZ/FONE - ENSINO FUNDAMENTAL	10 / 06	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	2.500.000,00
2206	ADOLESCENTE APRENDIZ	10 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	10.892.000,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2083	CRECHE	10 / 02	ESTUDANTES ATENDIDOS	UNIDADE	9.242,00	33.192.600,00
2084	PRÉ-ESCOLA	10 / 05	ESTUDANTES ATENDIDOS	UNIDADE	0,00	5.560.000,00
		10 / 02	ESTUDANTES ATENDIDOS	UNIDADE	10.483,00	
2146	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PESSOAL E REFLEXOS	10 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	171,00	21.110.800,00
2149	MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PESSOAL E REFLEXOS	10 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	2.035,00	175.960.800,00
2181	CONS. ÁGUA/LUZ/FONE - CRECHE	10 / 06	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	960.000,00
2182	CONS. ÁGUA/LUZ/FONE - PRÉ ESCOLA	10 / 06	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	840.000,00
					SOMA:	527.304.415,00

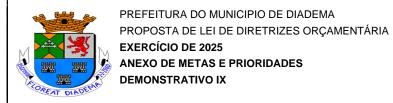
DDGGD AMA	NOME DO PROGRAMA
PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0010	GARANTIA DA QUALIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025	
PERCENTUAL DE ESCOLAS COM PPP PARTICIPATIVO CONSOLIDADO	PERCENTUAL	70,50	100,00	
NÚMERO DE ESCOLAS COM AÇÕES DE MONITORAMENTO PELO OBSERVA	ATÓRIO DA EDUCAÇÃO UNIDADE	61	61,00	
NÚMERO DE CURSOS OFERECIDOS	UNIDADE	12	60,00	

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Processo: 529/2024 31/59



	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2089	IMPLANTAR CURRÍCULO: ENSINO DE HISTÓRIA, CULTURA AFRO	E 10/02	ESCOLAS ATENDIDAS	UNIDADE	61,00	150.000,00
2090	IMPLANTAR OBSERVATÓRIO DA EDUCAÇÃO	10 / 02	ESCOLAS ATENDIDAS	UNIDADE	61,00	6.500,00
2091	PLANO POLÍTICO PEDAGÓGICO PARTICIPATIVO	10 / 02	ESCOLAS ATENDIDAS	UNIDADE	61,00	40.000,00
2092	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA TRABALHADORES DA SEDUC	10 / 02	ESCOLAS ATENDIDAS	UNIDADE	61,00	935.000,00
					SOMA:	1.131.500,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA							
0011	QUALIFICAR AS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER NA CIDADE COM GES							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025				
ALUNOS REGULA	ARMENTE MATRICULADOS NOS PROGRAMAS/PROJETOS	DA SEL UNIDADE	7500	9.000,00				

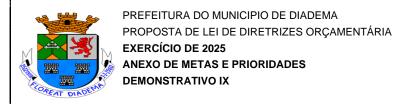
Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 813 - LAZER

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1093	QUALIFICAR AS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER NA CIDADE - INVE	3 11 / 05	ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	0,00	1.066.131,00
		11 / 03	ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	9.000,00	
2093	QUALIFICAR AS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER NA CIDADE	11 / 05	ATENDIMENTO/SERVIÇOS REALIZADOS	UNIDADE	0,00	4.406.986,00
		11 / 02	ATENDIMENTO/SERVIÇOS REALIZADOS	UNIDADE	9.000,00	
					SOMA:	5.473.117,00

PROGRAMA	OGRAMA NOME DO PROGRAMA								
0012	REESTRUTURAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENT	ESTRUTURAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIC							
NOME DO INDI	CADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025					
TAXA DE HORTAS NA CIDADE PARA CADA 100 MIL HABITANTES		TAXA POR 100 MIL	2,10	18,74					
TAXA DE PESSO	DAS ATENDIDAS, POR DIA, A CADA 100 MIL HABITANTES	TAXA POR 100 MIL	351	902,15					
TAXA DE PESSO	DAS ATENDIDAS COM FORMAÇÃO NA ÁREA DE SEGURANÇA ALIME	NTAR E NUTRICIO NA IXA POR MIL	11,78	16,40					
QUANTIDADE DE	E PESSOAS ATENDIDAS A CADA 1.000 PESSOAS EM EXTREMA POB	REZA NO CADÚNI CO XA POR MIL	180	341,29					

Processo: 529/2024 32/59



QUANTIDADE DE FEIRAS REORGANIZADAS NA CIDADE UNIDADE 28 5,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
21	72 REORGANIZADAS E MODERNIZAR AS FEIRAS LIVRE	18 / 02	FEIRAS REORGANIZADAS E IMPLANTADAS	PERCENTUAL	25,00	25.000,00

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

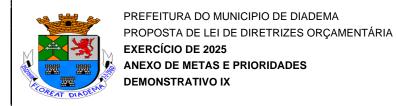
	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1178	PROPORCIONAR FORMAÇÃO PERMAN. E ARTICUL. NA ÁREA DE	S 18 / 03	PESSOAS QUALIFICADAS	UNIDADE	7.000,00	30.000,00
2169	REESTRUTURAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO DOS RESTAURAN	18 / 02	REFEIÇÕES SERVIDAS	UNIDADE	100,00	9.573.300,00

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1171	REESTRUTURAR O BANCO DE ALIMENTOS - INVEST	18 / 03	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	1,00	30.000,00
2170	REESTRUTURAR E MODERNIZAR A AGRICULTURA URBANA	18 / 02	HORTAS ESTRUTURADAS	UNIDADE	100,00	16.000,00
		18 / 05	HORTAS ESTRUTURADAS	UNIDADE	0,00	
2171	REESTRUTURAR O BANCO DE ALIMENTOS	18 / 02	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	100,00	29.000,00
		-			SOMA:	9.703.300,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA								
0013	RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS								
NOME DO INDIC	CADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025					
ATIVIDADE MANT	TDA	PERCENTUAL	100	100,00					

Processo: 529/2024 33/59



Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOME DO PROGRAMA

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2097	GESTÃO DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS	03 / 03	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	1,00	2.381.000,00
		03 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	
					SOMA:	2.381.000,00

0014	BORA COMUNICAR			
NOME DO INDIC	CADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
PERCENTUAL DA	POPULAÇÃO QUE SEGUEM AS REDES SOCIAIS OFICIAIS	DA PMD PERCENTUAL	12	60,00
NÚMERO TOTAL I	DE ACESSOS AO SITE OFICIA PMD NO ANO	UNIDADE	1024762	1 500 340 00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1062	MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	06 / 03	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	10,00	150.000,00
2060	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E DIGITAL	06 / 02	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	8,00	4.075.000,00
2061	REALIZAR EVENTOS E FESTIVIDADES	06 / 02	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	100,00	78.000,00
					SOMA:	4.303.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA			
0015	DIADEMA MODERNA E BEM CUIDADA			
NOME DO INDI	CADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
PONTOS DE ILUN	MINAÇÃO PÚBLICA A SER MODERNIZADO COM TECNOLO	GIA LED PERCENTUAL	0	500,00

Processo: 529/2024 34/59



EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

DEMONSTRATIVO IX

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1035	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE OBRAS - INVES	19/03	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	1,00	114.116,61
2132	ADEQUAR E CONSERVAR OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	19 / 02	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	100,00	228.233,23
		19 / 05	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	0,00	

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1133	ADEQUAR E CONSERVAR VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - IN	V 19 / 05	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	0,00	114.116,61
		19 / 03	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	100,00	
1139	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	19 / 03	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	100,00	200.000,00
2133	ADEQUAR E CONSERVAR VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	19 / 02	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	100,00	2.736.286,26
		19 / 05	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	0,00	
2137	IMPLANTAR SISTEMA DE TELE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC	A 19 / 02	SERVIÇO EXECUTADO	PERCENTUAL	28,00	8.010.000,00
2138	MODERNIZAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED	19 / 02	TROCA PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	500,00	650.000,00
2139	REALIZAR MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃ	D 19 / 02	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	100,00	22.292.700,00

Função: 17 - SANEAMENTO

Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
------	----------------	---------	--------------	-------------	-----------------

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1141	REALIZAR OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	19 / 03	OBRAS REALIZADAS	PERCENTUAL	25,00	600.000,00

Processo: 529/2024 35/59



EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

DEMONSTRATIVO IX

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1136	IMPLANTAR PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO	19 / 03	ÁREA DO VIÁRIO ATENDIDA	METROS QUAD	0,00	20.000.000,00
					SOMA:	54.945.452,71

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA						
0016	DIADEMA MAIS COOPERATIVA E SOLIDÁRIA						
NOME DO INDI	CADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025			
NÚMEROS DE RI	EDES E EMPREENDIMENTOS INCUBADOS	UNIDADE	11	19,00			

Função: 11 - TRABALHO

Subfunção: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1072	FORTALECER OS EMPREENDIMENTOS DE COLETA SELETIVA NA	09 / 03	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	90,00	30.000,00
1074	PROMOVER ESTRATÉGIAS DE COMERCIALIZAÇÃO - INVEST	09 / 03	ATIVIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO PROMO	UNIDADE	10,00	40.000,00
2071	EES - FOMENTAR E FORTALECER NOS DIVERSOS SEGMENTOS	E 09 / 03	NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS	UNIDADE	10,00	20.000,00
2072	FORTALECER OS EMPREENDIMENTOS DE COLETA SELETIVA NA	09 / 02	PESSOAS BENEFICIADAS	UNIDADE	90,00	10.000,00
2073	OFERECER SERVIÇOS DE SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO	09 / 02	NÚMERO DE ATENDIMENTOS	UNIDADE	3.000,00	790.000,00
2074	PROMOVER ESTRATÉGIAS DE COMERCIALIZAÇÃO	09 / 02	ATIVIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO PROMO	UNIDADE	10,00	10.000,00
					SOMA:	900.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA							
0017	MPREGA DIADEMA							
NOME DO INDIC	CADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025				
NÚMERO DE TRA	BALHADORES INTERMEDIADOS PELO EMPREGA DIADEM	A UNIDADE	1200	2.400,00				

Processo: 529/2024 36/59



EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

DEMONSTRATIVO IX

Função: 11 - TRABALHO

Subfunção: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2076	CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO RENDA DIGITAL	09 / 02	NÚMERO DE ACESSO AO PROGRAMA	UNIDADE	6.000,00	50.000,00
2077	IMPLANTAR SALA DO EMPREENDEDOR	09 / 02	NÚMERO DE EMPREENDEDORES ATENDIDO	UNIDADE	1.900,00	50.000,00
2078	SELO DE EMPRESA INCLUSIVA - IMPLEMENTAR	09 / 02	NÚMERO DE ADESÕES DE EMPRESA AO SEL	UNIDADE	10,00	9.000,00
2079	PRODUZIR E SISTEMATIZAR MATERIAL PARA PROMOÇÃO DA CIL	09 / 02	MATERIAIS PRODUZIDOS PARA PROMOÇÃO	UNIDADE	2.500,00	8.000,00
					SOMA:	117.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA						
0018	DIADEMA DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO						
NOME DO INDI	CADOR	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025				
NÚMERO DE EMP	NÚMERO DE EMPRESAS PARTICIPANTES EM EVENTOS PARA FOMENTO DE APLS UNIDADE 10 19,00						

Função: 11 - TRABALHO

Subfunção: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2067	ARTICULAR OS APLS LOCAIS E FORTALECER O DIÁLOGO COM A	S 09/02	PARTICIPAÇÕES EVENTOS/SEMINÁRIOS REG	UNIDADE	10,00	185.000,00
2068	ATUALIZAR O CADASTRO GERAL DA INDÚSTRIA	09 / 02	CADASTRO REFORMULADO/ATUALIZADO PE	UNIDADE	1,00	5.000,00
2069	FOMENTAR A CRIAÇÃO DE STARTUPS	09 / 02	PARCERIAS C/ INSTITUIÇÕES P/ DESENV. DE	UNIDADE	1,00	31.000,00
2070	INSTITUIR BANCO COMUNITÁRIO E MOEDA SOCIAL	09 / 02	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	UNIDADE	7.000,00	995.000,00
					SOMA:	1.216.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA							
0019	OGUE LIMPO COM DIADEMA							
NOME DO INDIC	ADOR	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025					
PERCENTUAL DA	COLETA SELETIVA REALIZADA EM RELAÇÃO AO RESÍDU	0,06	5,00					



ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PONTOS DE DECARTE IRREGULAR DE ENTULHO MONITORADO (UNIVERS	O = 180) UNIDADE	180	30,00
PERCENTUAL DA POP ADULTA SENSIBILIZADAS	PERCENTUAL	0	10,00

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2114	IMPLANTAR COLETA SELETIVA	15 / 02	RESÍDUOS SÓLIDO URBANOS COM COLETA	PERCENTUAL	5,00	640.000,00
2116	MANTER COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	15 / 02	RESÍDUOS COLETADOS	KG/HAB/DIA	0,80	70.500.000,00
2117	OTIMIZAR SERVIÇOS DE ZELADORIA E LIMPEZA	15 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	1.430.000,00

18 - GESTÃO AMBIENTAL Função:

Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERV. AMBIENTAL

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2115	ECOPONTOS - IMPLANTAR GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS	15 / 02	RESÍDUOS DE RCC E VOLUMOSOS RECICLA	PERCENTUAL	90,00	500.000,00
		15 / 05	RESÍDUOS DE RCC E VOLUMOSOS RECICLADOS NOS	COP ONRO ENTUAL	0,00	
					SOMA:	73.070.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0020	BEM VIVER DIADEMA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
AREAS VERDES REVITALIZADAS	UNIDADE	0	90,00
COBERTURA VEGETAL	PERCENTUAL	4,70	6,00
CASTRAÇÕES	UNIDADE	0	2.000,00
ÁREA DE ROÇADA	METRO QUADRADO (M2)	2500000	5.000.000,00
LICENÇAS EMITIDAS ONLINE	UNIDADE	0	2.000,00
NOVOS PARQUES E PRAÇAS	UNIDADE	0	0,00



EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

DEMONSTRATIVO IX

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2111	BEM ESTAR ANIMAL - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	15 / 02	CASTRAÇÕES	UNIDADE	2.000,00	340.000,00

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1110	REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO - LABORATÓRIO DO LUTO - INVE	S 15/03	OBITOS C/ ATENDIMENTO SOCIAL	UNIDADE	2.000,00	247.700,00
2110	REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO - LABORATÓRIO DO LUTO	15 / 02	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	1,00	2.298.880,00

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERV. AMBIENTAL

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2108	IMPLANTAR PARQUES E FOMENTAR ECOTURISMO	15 / 02	PARQUES INSTALADOS	UNIDADE	1,00	600.000,00
2112	REQUALIFICAÇÃO DOS PARQUES EXISTENTES	15 / 05	PRAÇAS REVITALIZADAS	UNIDADE	0,00	1.697.700,00
		15 / 02	PRAÇAS REVITALIZADAS	UNIDADE	90,00	

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1109	REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL - INVEST	15 / 03	SERVIÇOS ONLINES MANTIDOS	PERCENTUAL	90,00	50.000,00
2107	ESTRUTURAR A GESTÃO AMBIENTAL	15 / 02	SERVIÇOS ONLINES MANTIDOS	PERCENTUAL	25,00	450.000,00
2109	REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	15 / 02	LICENÇAS EMITIDAS	UNIDADE	2.500,00	50.000,00
					SOMA:	5.734.280,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0021	DIADEMA CONECTADA, PARTICIPATIVA E PLANEJADA

Processo: 529/2024 39/59



EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

DEMONSTRATIVO IX

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
Nº ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (OFICINAS DE PES OU	REUNIÕES MODERADAS DE P UNINDADA MENTO)	20	18,00
Nº ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO POPULAR (PLENÁRIAS, AUDIÊNCIAS, C	ONGRESSOS, CONFERÊNCIA S,/NEIDO)DE	15	30,00
PERCENTUAL DE LOCAIS FÍSICOS CONECTADOS (ESCOLAS, UBSS, PRAÇ	AS, ETC.) À REDE MUNIC D EPIERIDE SITINFA DVIA.	0	100,00

Função: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
------	----------------	---------	--------------	-------------	-----------------

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2153	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - REALIZAR E EXECUTAR	16 / 02	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO ESTRATÉG	UNIDADE	30,00	2.698.422,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1154	SUPORTE ADM TI - INVEST	16 / 03	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	20.000,00
1155	VIABILIZAR DIADEMA CONECTADA (MANUTENÇÃO - INVEST)	16 / 03	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	34.000,00
2154	REALIZAR SUPORTE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIO	A 16 / 02	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100,00	1.279.000,00
2155	VIABILIZAR DIADEMA CONECTADA (MANUTENÇÃO)	16 / 02	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100,00	807.500,00

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2152	FORTALECER A PARTICIPAÇÃO POPULAR	16 / 02	ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO POPULAR	UNIDADE	18,00	300.000,00
SOMA:					5.138.922,00	

Processo: 529/2024 40/59



EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

DEMONSTRATIVO IX

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
----------	------------------

GESTÃO MODERNA E EFICIENTE 0022

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
PORCENTUAL DE REDUÇÃO DE CUSTOS ÁGUA, LUZ, TELEFONE, COPIADO	DRA PERCENTUAL	12,90	2,00

04 - ADMINISTRAÇÃO Função:

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1045	REALIZAR MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA INSTALADA - INV	13 / 03	INFRAESTRUTURA MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	40.516,88
2039	ENCARGOS GERAIS	13 / 02	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	100,00	2.574.558,01
		17 / 02	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	1,00	
2040	SAGEP - UTILIDADE PÚBLICA	13 / 06	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	1,00	4.600.000,00
2043	MODERNIZAR EQUIPAMENTOS E SISTEMAS	13 / 02	SISTEMA MODERNIZADO	PERCENTUAL	100,00	0,00
2044	REALIZAR A MANUTENÇÃO DA FROTA	13 / 02	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	100,00	1.957.700,00
2045	REALIZAR MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA INSTALADA	13 / 02	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	1,00	3.340.905,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2041	FORTALECER E AMPLIAR CANAIS DE COMUNICAÇÃO	13 / 02	PROGRAMA IMPLANTADO	UNIDADE	1,00	83.349,00
					SOMA:	12.597.028,89

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0023	INVESTIR NO SERVIDOR PARA FAZER A DIFERENÇA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
PORCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS DO QUADRO DE PESSOAL	PERCENTUAL	6,40	8,40

41/59 Processo: 529/2024



EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

DEMONSTRATIVO IX

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2046	CAPACITAR OS SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS DE FORMAÇ	13 / 02	SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	800,00	40.000,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍC. AO TRABALHO

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2048	IMPLANTAR PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUP	A 13 / 02	EXAMES REALIZADOS	UNIDADE	2.280,00	69.457,50
2049	IMPLANTAR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO E GESTÃO DE RIS	C 13 / 02	LAUDOS DO TOTAL DE FUNCIONÁRIO	PERCENTUAL	19,00	40.000,00
2051	PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO PARA OS SE	R 13/02	FUNCIONÁRIOS ATENDIDOS	UNIDADE	5.370,00	81.033,75
					SOMA:	230.491,25

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA					
0024	4 ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, DEFESA DO CONSUMIDOR E APOIO À CID					

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025	
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	1750	6.000,00	

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

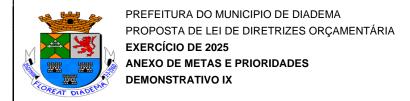
	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2055	CAPACITAR SERVIDORES E IMPLANTAR SISTEMA DE ACERVO F	S 05/02	SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	100,00	22.174,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1056	PROCON - IMPLEMENTAR FISCALIZAÇÃO E MELHORAR A INFRA	05 / 03	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	1,00	22.174,00

Processo: 529/2024 42/59



 	05 / 02		00144	000 740 00
			SOMA:	282.716,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA								
0025	25 DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO EM PROCESSOS JUDICIAIS								
NOME DO INDI	CADOR	UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE A		ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025					
NÚMERO DE PROCESSOS JUDICIAIS		UNIDADE 1332		1.082,00					

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira	ı
------	----------------	---------	--------------	-------------	-----------------	---

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1057	PROCURADORIA FISCAL-ORGANIZAR INTERNAMENTE O TRABAL	H 05 / 03	ORGANIZAÇÃO INTERNA REALIZADA	PERCENTUAL	1,00	82.653,00
2057	PROCURADORIA FISCAL-ORGANIZAR INTERNAMENTE O TRABAL	H 05 / 02	ORGANIZAÇÃO INTERNA REALIZADA	PERCENTUAL	25,00	3.030.562,00
2058	OTIMIZAR E REFORMULAR OS ESPAÇOS FÍSICOS E RESGATAR E	05 / 02	ORGANIZAÇÃO INTERNA REALIZADA	PERCENTUAL	25,00	371.412,00
2059	REALIZAR FORMAÇÃO CONTINUADA NA SAJ	05 / 02	SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	100,00	166.304,00
					SOMA:	3.650.931,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0026	GESTÃO ADMINISTRATIVA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025		
TAXA DE VARIAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	UNIDADE	8,78	3,30		
TAXA DE SERVIDORES POR 1.000 HABITANTES	TAXA POR MIL	17,30	21,50		

Processo: 529/2024 43/59



EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

DEMONSTRATIVO IX

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
201	4 SEPLAGE - PESSOAL E REFLEXOS	16 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	53,00	6.372.200,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1028	SUPORTE ADMINISTRATIVO - SF - IVEST	12 / 03	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	11.808,00
2001	SG - PESSOAL E REFLEXOS	03 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	52,00	4.863.402,00
2003	SAJ - PESSOAL E REFLEXOS	05 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	153,00	18.219.799,00
2010	SF - PESSOAL E REFLEXOS	12 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	194,00	20.784.200,00
2011	SAGEP - PESSOAL E REFLEXOS	13 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	217,00	18.375.300,00
2017	SO - PESSOAL E REFLEXOS	19 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	344,00	18.932.700,00
2019	SUPORTE ADMINISTRATIVO - SG	03 / 03	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	0,00	236.000,00
		03 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	
2025	SUPORTE ADMINISTRATIVO - SEDET	09 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	45.000,00
2028	SUPORTE ADMINISTRATIVO - SF	12 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	3.366.338,00
2029	SUPORTE ADMINISTRATIVO - SAGEP	13 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	259.800,00
2032	SUPORTE ADMINISTRATIVO - SEPLAGE	16 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	528.200,00
2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO - SO	19 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	138.081,10
2037	GP - PESSOAL E REFLEXOS	01 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	3,00	370.700,00
2038	GVP - PESSOAL E REFLEXOS	02 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	4,00	370.860,00
2080	UTILIDADE PÚBLICA	09 / 06	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	15.000,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Processo: 529/2024 44



EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

DEMONSTRATIVO IX

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2004	SECOM - PESSOAL E REFLEXOS	06 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	49,00	3.723.402,00
2022	SUPORTE ADMINISTRATIVO - SECOM	06 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	2.697.000,00

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2196	CONS. ÁGUA/LUZ/ FONE - SEL	11 / 06	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	1.197.900,00

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA Subfunção: 181 - POLICIAMENTO

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
22		08 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	561,00	44.844.554,00

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2204	PESSOAL E REFLEXOS - SSC - DEFESA CIVIL	08 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	7,00	453.200,00

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2016	SESA - PESSOAL E REFLEXOS	18 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	80,00	4.438.600,00
2034	SUPORTE ADMINISTRATIVO - SESA	18 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	36.500,00

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Ação Órgão /Unidade Produto Unid. Medida Meta Física Meta Financeira

Processo: 529/2024 45/59



EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

DEMONSTRATIVO IX

2201	PESSOAL E REFLEXOS - SASC - GABINETE DA SECRETARIA	04 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	76,00	4.517.078,00
2202	PESSOAL E REFLEXOS SASC - SERVIÇOS DA REDE ASSISTENCI	04 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	159,00	9.399.200,00

Função: 11 - TRABALHO

Subfunção: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1025	SUPORTE ADMINISTRATIVO SEDET - INVEST	09 / 03	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	10.000,00
2007	SEDET - PESSOAL E REFLEXOS	09 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	47,00	3.211.213,00

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2005	SC - PESSOAL E REFLEXOS	07 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	119,00	8.611.802,00

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2404	SMAS - PESSOAL E REFLEXOS - SERVS. URBANOS	15 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	224,00	11.783.200,00

Função: 16 - HABITAÇÃO

Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2012	SEHAB - PESSOAL E REFLEXOS	14 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	134,00	11.467.750,00

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERV. AMBIENTAL

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2013	SMAS - PESSOAL E REFLEXOS	15 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	159,00	8.532.700,00

Processo: 529/2024 46/59



EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

DEMONSTRATIVO IX

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
20	18 SMT - PESSOAL E REFLEXOS	20 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	98,00	8.083.700,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1027	SUPORTE ADMINISTRATIVO - SEL - INVEST	11 / 03	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	1,00	133.100,00
2009	SEL - PESSOAL E REFLEXOS	11 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	142,00	9.160.080,00

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2400	ETCD - EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS - EM LIQUIDAÇ	à 400 / 400	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	1,00	5.808.000,00
					SOMA:	230.998.367,10

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0027	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025	
TAXA DE SOLUCAO DE OCORRENCIAS (POR MIL CHAMADAS)	TAXA (POR MIL)	700	500,00	

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2118	CRIAR CANAL DE COMUNICAÇÃO COM O MUNÍCIPE	20 / 02	ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	3.500,00	9.356,00

Processo: 529/2024 47/59



EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

DEMONSTRATIVO IX

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2119	CRIAR CENTRAL DE MONITORAMENTO	20 / 02	NOVAS CÂMERAS INSTALADAS	UNIDADE	7,00	400.000,00

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

J	Meta Financeira	Meta Física	Unid. Medida	Produto	Órgão /Unidade	Ação
	409.356,00	SOMA:				

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0028	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025	
ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA ARRECADAÇÃO DO IPTU	PERCENTUAL	78	85,00	
FATOR DE CRESCIMENTO REAL ANUAL DA ARRECADAÇÃO DO ISS	UNIDADE	0,92	1,05	

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

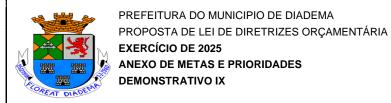
	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2095	INOVAR E APRIMORAR A GESTÃO E DEMOCRATIZAR O ACESSO	12 / 02	CONTRATOS FIRMADOS	UNIDADE	6,00	3.199.900,00

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2195	ENCARGOS ESPECIAIS - SF	12 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	24.395.600,00
					SOMA:	27.595.500,00

Processo: 529/2024 48/59



PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA								
0029	GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA								
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025					
DCL (DÍVIDA CON	SOLIDADA LÍQUIDA / RCL (RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	PERCENTUAL	62	90,00					

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2094	GERIR A DÍVIDA FUNDADA MUNICIPAL	12 / 04	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	1,00	248.864.963,05

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA **Subfunção:** 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

NOME DO PROGRAMA

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	99 / 99	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	1,00	40.000.000,00
					SOMA:	288.864.963,05

0030	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSI	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA							
NOME DO IN	IDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025					
COBERTURA I	POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚI	DE PERCENTUAL	84,80	90,00					
COBERTURA I	POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SA ÚI	DE BUCAL PERCENTUAL	56,40	60,00					
PROPORÇÃO	DE GESTANTES COM PELO MENOS 6 (SEIS) CONSULTAS PRÉ	-NATAL PERCENTUAL	40	75,00					

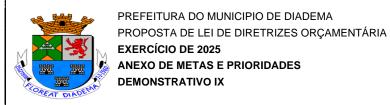
Função: 10 - SAÚDE

PROGRAMA

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1165	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - AMPLIAR, EQUIPAR E MANTER - IN	17 / 03	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	1,00	1.501.000,00

Processo: 529/2024 49/59



					SOMA:	194.538.670,00
2198	PESSOAL E REFLEXOS - SS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	17 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	917,00	92.444.200,00
		17 / 05	REDE AMPLIADA	PERCENTUAL	0,00	
2165	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - AMPLIAR, EQUIPAR E MANTER	17 / 02	REDE AMPLIADA	PERCENTUAL	25,00	100.593.470,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA								
0031	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZAD	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, VIGILÂNCIA EM SA							
NOME DO INDIC	CADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025					
NUMERO DE MAT	TRICIAMENTO EM SAÚDE MENTAL A SERVIÇOS DE URGÊ	NCIA/EMERGÊNCIA E HOS PREALINI ÕES/MÊS	3	4,00					
NÚMERO DE EXA	MES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE ATENÇÃO ESP	ECIALIZADA UNIDADE	5300	5.830,00					
NÚMERO DE CON	NSULTAS ESPECIALIZADAS NA REDE	UNIDADE	55000	60.500,00					
TAXA DE MORTAL	LIDADE INFANTIL	TAXA POR MIL	10,44	9,85					

20,00

20

REUNIÕES/MÊS

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULA TORIAL

NÚMERO DE MATRICIAMENTO EM SAÚDE MENTAL A EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1158	QUARTEIRÃO DA SAÚDE - REFORMAR, EQUIPAR E MANTER - IN\	E 17 / 03	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	1,00	800.000,00
1164	GESTÃO SUS - READEQUAR, MODERNIZAR E MANTER - INVEST	17 / 03	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	1,00	25.000,00
2157	REDE DE SAÚDE MENTAL - AMPLIAR, EQUIPAR E MANTER	17 / 02	INFRAESTRUTURA MANTIDA	PERCENTUAL	25,00	6.705.352,00
		17 / 05	INFRAESTRUTURA MANTIDA	PERCENTUAL	0,00	
2158	QUARTEIRÃO DA SAÚDE - REFORMAR, EQUIPAR E MANTER	17 / 02	ACESSO A CONSULTAS ESPECIALIZADAS AM	PERCENTUAL	10,00	14.119.826,00
		17 / 05	ACESSO A CONSULTAS ESPECIALIZADAS AMPLIADO	PERCENTUAL	0,00	
2163	REQUALIFICAR ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS	17 / 02	SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	10,00	100.000,00
2164	GESTÃO DO SUS - READEQUAR, MODERNIZAR E MANTER	17 / 02	GESTÃO MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	11.816.266,00
2197	PESSOAL E REFLEXOS - SS - GABINETE DA SECRETARIA	17 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	133,00	13.010.000,00
2199	PESSOAL E REFLEXOS - SS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	17 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	1.371,00	160.760.600,00
2205	CONS. ÁGUA/LUZ/TELEFONE - GESTÃO SUS	17 / 06	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	1,00	100.000,00

Processo: 529/2024 50/59



EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

DEMONSTRATIVO IX

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTI CO

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2162	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - APRIMORAR E MANTER	17 / 02	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	1,00	4.589.624,00

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1160	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - READEQUAR E MANTER A ESTRUTURA	F 17/03	AÇÃO MANTIDA	UNIDADE	1,00	10.000,00
2160	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-READEQUAR E MANTER A ESTRUTURA F	U 17 / 02	EQUIPE TÉCNICA DA VIGILÂNCIA MANTIDAS	PERCENTUAL	25,00	5.352.721,00
		17 / 05	EQUIPE TÉCNICA DA VIGILÂNCIA MANTIDAS	PERCENTUAL	0,00	
2200	PESSOAL E REFLEXOS - SS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	17 / 01	VÍNCULOS MANTIDOS	SERVIDOR	87,00	9.941.700,00
					SOMA:	227.331.089,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0032	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPIT

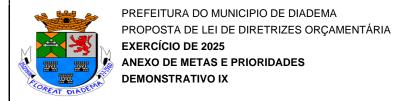
NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
NÚMERO DE SERVIÇOS DA URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PISARCIENTILID OS		0	100,00

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULA TORIAL

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1166	NOVO HOSPITAL MUNICIPAL - CONSTRUIR E EQUIPAR	17 / 03	NOVO HOSPITAL CONSTRUÍDO E EQUIPADO	PERCENTUAL	10,00	7.000.000,00
1168	REDE UE E HOSPITAL MUNICIPAL - IMPLANTAR, EQUIPAR E MAN	т 17 / 03	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	1,00	3.012.400,00
2177	UNIFICAR OS PS EXISTENTES EM NOVO PS CENTRAL COM ATEN	D 17 / 02	NOVO P S CENTRAL IMPLANTADO	PERCENTUAL	25,00	2.040.000,00
2184	REDE UE E HOSPITAL MUNICIPAL - IMPLANTAR, EQUIPAR E MAN	т 17/01	REDE ESTRUTURADA E MANTIDA	PERCENTUAL	0,00	129.556.806,00
		17 / 02	REDE ESTRUTURADA E MANTIDA	PERCENTUAL	25,00	

Processo: 529/2024 51/59



SOMA: 141.609.206,00

PROGRAMA NOME DO PROGRAMA

0033 QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E

NOME DO INDICADORUNIDADE DE MEDIDAÍNDICE ATUALÍNDICE PRETENDIDO EM 2025NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOSUNIDADE27003.000,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 363 - ENSINO PROFISSIONAL

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2185	REALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS	300 / 300	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	2.250,00	3.186.000,00
2186	QUALIFICAÇÃO PARA JUVENTUDE	300 / 300	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	750,00	1.057.000,00
2187	CONSOLIDAR A CONSTRUÇÃO DO EJA	300 / 300	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	150,00	647.816,00
2188	CONSTRUIR E ADEQUAR OS POLOS EDUCACIONAIS FFF	300 / 300	ENTIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	15,00	846.893,00
2189	DAR CONDIÇÕES AOS MUNÍCIPES AO ACESSO DIGITAL E AOS A	- 300 / 300	ENTIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	15,00	1.170.291,00
					SOMA:	6.908.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0036	ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025	
FUNCIONAMENTO DO IPRED	UNIDADE	1	1,00	

Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2191	ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	200 / 200	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	4.785.000,00

Processo: 529/2024 52/59



EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

DEMONSTRATIVO IX

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subfunção: 997 - RESERVA DO RPPS

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2193	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁ	200 / 200	ATIVIDADE MANTIDA	PERCENTUAL	100,00	749.000,00
					SOMA:	5.534.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA							
0037	PREVIDÊNCIA RPPS							
NOME DO INDIC	CADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025				
NUMERO DE APO	SENTADOS E PENSIONISTAS	LINIDADE	3297	4 641 00				

Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIM ESTATUTÁRIO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2192 PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	200 / 200	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	100,00	287.418.000,00

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subfunção: 997 - RESERVA DO RPPS

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2194	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	200 / 200	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	21.468.000,00
					SOMA:	308.886.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	ME DO PROGRAMA							
0038	ÇÕES LEGISLATIVAS								
NOME DO INDIO	CADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025					
ATIVIDADE LEGISLATIVA MANTIDA		UNIDADE	1	1,00					

Processo: 529/2024 53/59



EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DEMONSTRATIVO IX

Função: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

	Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2190	ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	100 / 100	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1,00	47.905.182,00
					SOMA:	47.905.182,00
					SOMA GERAL:	2.310.224.586,00

Processo: 529/2024 54/59



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS N° 08, DE 30 DE ABRIL DE 2024 ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

EXERCÍCIO DE 2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTING	GENTES	PROVIDÊNCIAS		
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	
		HAVENDO SENTENÇAS, MUNICÍPIO BUSCARÁ O		
OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	117.000.000,00	PARCELAMENTO EM 60 VEZES,	117.000.000,00	
		TOTAL ESTIMADO POR ANO R\$ 23.400.000,00		
SUBTOTAL	117.000.000,00	SUBTOTAL	117.000.000,00	
TOTAL	117.000.000,00	TOTAL	117.000.000,00	

fonte: Secretaria de Finanças / Depto Econômico-Financeiro/ abril-2024

Processo: 529/2024